



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.582, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Referenda os atos administrativos que autorizaram o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, nos dias 8 e 9 de maio de 2024 e no período de 13 a 17 de maio de 2024, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar os atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 15 de maio de 2024, que autorizaram o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, nos dias 8 e 9 de maio de 2024 e no período de 13 a 17 de maio de 2024, para tratamento de saúde.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.